

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 18 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE torna públicos o **resultado final na investigação social** e a **convocação para o teste de aptidão física (TAF)**, somente para o Cargo 7: Guarda Municipal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social e convocados para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL/MASCULINO

10004386, Adenilton Cunha Almeida / 10002063, Adriano Azevedo de Santana / 10001027, Adriano Nazario Gomes / 10011513, Adriel Costa dos Santos / 10005202, Afonso Aragao Souza / 10006093, Alex Conceicao do Carmo / 10000320, Alvaro Jose Oliveira Sousa / 10002821, Anderson Leite dos Santos / 10003309, Anderson Wanderley Vieira Silva / 10007005, Anthony Davi Menezes Nunes / 10010257, Artur dos Santos Inacio / 10000705, Bruno Ferreira Lima / 10009690, Carlos Henrique Alves Almeida / 10001869, Carlos Vinicius Sobral Oliveira / 10011952, Claudemir Barbosa Lima / 10012282, Diego Cruz de Sa / 10012296, Diego Luiz de Oliveira Santos / 10008337, Diogo Silva Cardoso / 10002382, Douglas Barreto dos Santos / 10011409, Edmilson Souza dos Santos / 10010774, Elias Andrade Ferreira Neto / 10001598, Elton Lisboa Ferro / 10009377, Emanuel Lima Cavalcante de Souza / 10008636, Emerson Vinicius Santos Lima / 10010930, Erik Barbosa Sarmento / 10001121, Erivan Silva Pereira / 10001676, Eronides Antonio dos Santos Freitas / 10007223, Euclides Amancio Oliveira de Jesus / 10001460, Fagner Paixao de Jesus / 10011173, Felipe Augusto Nascimento Aragao Almeida / 10000051, Filipe Dantas Souza / 10011634, Filipe Matos de Carvalho / 10004471, Frank Bulhoes Araujo / 10003552, Gildison Santana do Amor Divino / 10006702, Harry Santos Conceicao / 10004237, Henato Juliao Silva Ramos dos Santos / 10010949, Henrique Caldas Souza / 10001816, Herbert Paiva de Souza / 10002462, Hugo Leonardo Santos Silveira / 10000931, Hyago Oliveira Carvalho Almeida / 10006916, Igor Guimaraes Sacramento / 10000179, Isaac Freire Martins da Silva / 10003381, Ismael de Jesus Santos / 10012132, Ivaldo dos Santos / 10010943, Ivan Carlos Aragao Prado Segundo / 10002965, Izaias Silva Calisto / 10009226, Jadir Fontes Arnaldo Junior / 10000618, Jean Victor Mota Santos / 10010170, Jeferson Alves de Alcantara / 10009585, Jemesson Ribeiro dos Santos / 10003499, Jhonnatan Silva de Oliveira / 10010896, Joao Antonio Batista de Oliveira / 10006713, Jonathan Elias Rodrigues Santos / 10000473, Jose Adilson de Freitas Junior / 10001737, Jose Arthur Santos Soares / 10012355, Jose Ediclecio Barbosa dos Santos / 10000669, Jose Naelson dos Anjos Andrade / 10010549, Jose Tiago dos Santos Freitas / 10008040, Juarez Alves Rodrigues Junior / 10003042, Kluivert Gabriel Ribeiro dos Santos / 10008824, Laercio Lima dos Santos / 10012325, Leandro Magalhaes Conceicao / 10008522, Luan Gabriel Gomes de Azevedo / 10009388, Lucas dos Santos Francisco / 10000629, Lucas Gusthavo de Oliveira Bastos / 10010383, Luiz Eduardo Santos Andrade / 10005018, Manoel dos Santos / 10002294, Marcelo Eduardo Santos de Oliveira / 10007883, Marcelo Montenegro Lima / 10008157, Marcio Costa Sales / 10003609, Marco Antonio Santana Rosario / 10001162, Marcos Paulo Lima Teixeira / 10000482, Matheus dos Reis Santos / 10002030, Matheus Henrique Santos Oliveira / 10005488, Mickael Carvalho de Oliveira / 10005871, Miguel Eron Marques Dias Ribeiro / 10010105,

Moaz Feitosa Sabino / 10000946, Moises Gomes da Rocha / 10010117, Nathan Fontes Valenca / 10006532, Nicollay de Goes Rosendo / 10001088, Nilson Pereira / 10007349, Pablo Soares de Oliveira / 10009864, Paulo Cesar Nascimento de Jesus / 10002709, Paulo Vinicius Nascimento Varjao / 10011006, Pedro Vinicius Vilar Lessa / 10001706, Rafael Fernando Matias Santos / 10012852, Rafael Henrique Guimaraes / 10011004, Raul Jose Ismerim Gomes / 10005132, Renato Mendonca Barbosa / 10001652, Rinaldo Mota Santos Sobrinho / 10003333, Robert Olavo Bezerra / 10005759, Rodrigo Alves Almeida dos Santos / 10001697, Rodrigo Santana de Jesus / 10007644, Rodrigo Silva Santos / 10000470, Roger Batista Nunes de Santana / 10010961, Rogerio Gois Meira / 10011043, Samuel Oliveira Leite / 10004715, Sidney Ribeiro / 10008096, Tawan Rocha Amarante / 10004699, Thiago Henrique Maranhao Feitosa / 10004790, Thiago Lino Cavalcanti / 10007664, Tiago Carvalho Magalhaes / 10003315, Tony Melo Aragao / 10007719, Vanderclan Santos Andrade / 10001106, Vinicius de Santana Bispo / 10001169, Vitor Doria Vieira / 10002618, Wagner Tenorio Santana da Silva / 10003586, Welton de Souza Reis / 10006618, Wendson Nascimento Barbosa / 10008017, Wesley da Silva.

1.1.1.1 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** indicados na investigação social e convocados para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001027, Adriano Nazario Gomes / 10007005, Anthony Davi Menezes Nunes / 10001869, Carlos Vinicius Sobral Oliveira / 10011409, Edmilson Souza dos Santos / 10009377, Emanuel Lima Cavalcante de Souza / 10008636, Emerson Vinicius Santos Lima / 10001460, Fagner Paixao de Jesus / 10003552, Gildison Santana do Amor Divino / 10012657, Hector de Jesus Cardoso Santos / 10012132, Ivaldo dos Santos / 10009226, Jadir Fontes Arnaldo Junior / 10002445, Jaime Augusto Barros das Chagas Souza / 10000618, Jean Victor Mota Santos / 10009585, Jemesson Ribeiro dos Santos / 10005800, Jorge Faustino dos Santos Ribeiro / 10003042, Kluivert Gabriel Ribeiro dos Santos / 10007994, Marcus Vinicius Costa dos Santos / 10007349, Pablo Soares de Oliveira / 10009864, Paulo Cesar Nascimento de Jesus / 10002709, Paulo Vinicius Nascimento Varjao / 10012852, Rafael Henrique Guimaraes / 10003333, Robert Olavo Bezerra / 10005759, Rodrigo Alves Almeida dos Santos / 10013532, Rodrigo de Oliveira Silva / 10007644, Rodrigo Silva Santos / 10004715, Sidney Ribeiro / 10006618, Wendson Nascimento Barbosa / 10008017, Wesley da Silva.

1.1.2 CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL/FEMININO

10011415, Abigail da Conceicao Santos / 10010849, Andreza Mota de Oliveira Andrade / 10000101, Andreza Rocha Porting / 10006531, Carine Amaro Victor / 10006779, Carolaine da Fraga Santana / 10003199, Clesiane Santos / 10009889, Crislaine de Menezes Cruz / 10002803, Danielle Almeida Gomes / 10001943, Elys Renata Santana de Jesus / 10006356, Emilly Pereira Rozendo / 10000576, Estefani Melo Martins / 10001270, Flaelma Fernanda de Oliveira Goes / 10003904, Flavia Gabrielle de Aquino Souza / 10008308, Helen Maria Aragao de Jesus / 10007295, Jainy Gonzaga Santos / 10000732, Jaqueline Ferreira dos Santos / 10003159, Jossimara Santos Coelho / 10009272, Kalyne Alves Andrade Santos / 10000600, Karem Niara Varjao Valenca / 10001253, Luana Beatriz Bandeira de Matos / 10006440, Mairane Figueira Santos / 10010677, Massia Consuelo Nascimento Silva / 10009433, Mayra Jayanne Prado Menezes e Martins / 10000817, Mirelle Alves Silva / 10000880, Nidiane Maia do Nascimento / 10008880, Pamela Lemos Bispo / 10004601, Raquel Barbosa dos Santos Neta / 10010545, Rayane Santana de Oliveira / 10011008, Regina Santos de Santana Leite / 10006341, Sheila Caroline Santos Paes da Mota / 10008571, Shirley Gleice Couto da Silva / 10001179, Stefany Manoela Santos Lima / 10001346, Tamara Raquel Reis / 10003092, Tauane Lino da Costa / 10002317, Taynara Nascimento de Lima / 10000080, Thamyres Nunes de Melo Lima / 10007173, Tuany Acacia Santos Andrade / 10002579, Valeska de Souza Matos / 10011039, Vivian Kerolaine Andrade de Farias / 10010704, Viviane Andrade Correia / 10008585, Wynnie Samara

Dantas Pinheiro.

1.1.2.1 Relação final das **candidatas que se autodeclararam negras** indicadas na investigação social e convocadas para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidata em ordem alfabética.

10009889, Crislaine de Menezes Cruz / 10002803, Danielle Almeida Gomes / 10001270, Flaelma Fernanda de Oliveira Goes / 10007295, Jainy Gonzaga Santos / 10003159, Jossimara Santos Coelho / 10009433, Mayra Jayanne Prado Menezes e Martins / 10000817, Mirelle Alves Silva / 10008880, Pamella Lemos Bispo / 10010545, Rayane Santana de Oliveira / 10006341, Sheila Caroline Santos Paes da Mota / 10007173, Tuany Acacia Santos Andrade.

2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado no dia **8 de outubro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, a partir do dia **2 de outubro de 2023**, para verificar o seu horário e o local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

2.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação, munido de documento de identidade original e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido, no máximo, nos 30 dias anteriores ao teste de aptidão física, conforme modelo constante do Anexo IV do edital de abertura.

2.3 Será considerado **inapto** no teste de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

- a) não apresentar o atestado médico específico (há modelo de atestado no Anexo IV do edital de abertura que pode ser apresentado no dia do teste de aptidão física);
- b) deixar de realizar algum dos testes; ou
- c) não comparecer ao teste de aptidão física.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima na prova.

328 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 À candidata grávida será facultada nova data para a realização do teste de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.10.1 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do teste, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.10.1.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.10.1.1.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.10.1 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.10.1.1.1.1 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.

2.11 Não será aplicado teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.12 No dia de realização do teste de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc..

2.13 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.14 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.15 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.17 Não será realizado teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **5 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física (TAF) será publicado no *Diário Oficial do Município de São Cristóvão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, na data provável de **25 de outubro de 2023**.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE